

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15707

Poder Executivo

Natal, 12 de julho de 2024

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor dos subitens 18.5 e 18.7, alínea "b", do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410018.000294/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foram aplicadas à empresa PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ nº 48.042.994/0001-35) a penalidade de multa no montante de R\$ 573,74 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e dos subitens 18.5 e 18.7, alínea "b", do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15707

Poder Executivo

Natal, 12 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KOOZ90777I-OCH0R086KA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KOOZ90777I-OCH0R086KA-P2TH9ZW2VI

